

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2016**

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 13/2016. Aquisição de material de consumo. Os licitantes vencedores foram: Clarit Comercial Eireli EPP, itens: 1,3,6,7,8,17,25,28 e 44; Norlux Ltda ME itens: 36,37 e 58; Ayres & Queiroz Ltda ME, itens: 56 e 60; J. J. Vitalli ME, item: 4; Ayres Maia Comércio Ltda ME, itens: 16,43,53,54 e 55; Beta Solution Comércio Eletro Eletrônicos Ltda ME, itens: 10,11,32 e 35; Multisul Comércio e Distribuição Ltda EPP, itens: 34 e 50; Sanigran Ltda ME, itens: 29

e 51; Cerne Tecnologia Comércio e Serviço Ltda ME, itens: 14,20,45,65 e 67; J. H. da Silva Equipamentos EPP, itens: 5,9,12,13,22,24,26,31,33,38,39,40,42,48,49,52,57,59,64,68 e 70; J. A. Oliveira Filho Equipamentos EPP, item: 47; R. P. da Silva Material de Construção Ltda EPP, itens: 19,27,30,61,62 e 63. Os itens cancelados foram: 2,15,18,21,23,41,46,66 e 69.

ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECA 31/01/2017) 158195 15281 2017NE800119

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes CNPJ 06.746.713/0001-85. Objeto: Realização das atividades curriculares dos estudantes do Curso de Graduação em Medicina e dos Médicos Residentes da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2017. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Valério Roberto Faheina Júnior, Diretor Administrativo da Fundação Leandro Bezerra.

**EDITAL Nº 7, DE 31 JANEIRO DE 2017**

Homologação do Resultado Final do Concurso Para Professor Efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do edital de inscrição 57/2016, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo	Denominação - Classe/ Regime	Vagas	Classificação	RG
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Adjunto-A/40 horas/DE	1	1º Maria Inês Rodrigues Machado 2º Ana Paula Colares de Andrade 3º Giovana Matias do Prado	9050244301/SSP-RS 99002004070/SSPDC/CE 99010511996/SSPDC-CE

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio. Processo nº 23067.020506/2016-31. Partícipes: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA CNPJ nº 09.533.217/0001-31 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, CNPJ nº 07.272.636/0001-31. Objeto: Cooperação Interinstitucional entre as Instituições de Ensino Superior (IES), com vistas ao compartilhamento das ações da Incubadora de Empresas Compartilhadas da Faculdade Luciano Feijão. Data de Vigência do Termo: 15/12/2016 a 13/12/2017. Data de Assinatura: 15/12/2016. REPRESENTANTES: Pelo Centro Social Clodoveu Arruda: LIDUINA MARIA PONTES FEIJÃO (Presidente) e pela UFC: HENRY DE HOLANDA CAMPOS (Reitor).

**EDITAL Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Concurso Público Para Professor do Magistério Superior Campus da Ufc Em Fortaleza.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, publicada no DOU de 14/12/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Institutos, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

**1.1. INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Fundamentos e Práticas Jornalísticas	40h/DE	01

**1.2. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Educação Física e Atividade Física Adaptada, Esportes Adaptados	40h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto interessado, endereço constante do Anexo ao presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Instituto interessado, endereço constante do Anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título de doutor e do diploma de graduação, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação e o título de doutor acima mencionados deverão atender, obrigatoriamente, as especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Fundamentos e Práticas Jornalísticas	Comunicação Social com habilitação em jornalismo ou Jornalismo	Na área do concurso
Educação Física e Atividade Física Adaptada, Esportes Adaptados	Educação Física	Educação Física ou Atividade Física e Saúde ou Motricidade Humana ou Ciência do Movimento Humano ou Ciências do Esporte/Desporto

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Instituto interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE.

- requerimento de inscrição acima mencionado;
- cópia do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;
- projeto de pesquisa no setor de estudo, em 03 (três) vias, somente para o setor de estudo Educação Física e Atividade Física Adaptada, Esportes Adaptados;
- comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- prático-oral;
- defesa de projeto de pesquisa, somente para o setor de estudo Educação Física e Atividade Física Adaptada, Esportes Adaptados;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática, defesa de projeto de pesquisa e prático-oral serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. A sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Instituto interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.



13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, , no regime de 40 h/DE, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 9.570,41 (nove mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos), nos termos da Lei 12.772/2012.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Instituto interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Instituto interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CE-PE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO DO EDITAL Nº 18/2017  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
Av. Mister Hull s/nº - Campus do Pici - CEP 60.440-554 - Fortaleza/Ce, fone (85) 3366.9223, e-mail ica@ufc.br.  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES  
Av. Mister Hull s/nº - Bloco 320, Parque Esportivo - Campus do Pici - CEP 60.455-760 - Fortaleza/Ce, fone (85) 3366.9534/3366.9535, e-mail iefes@ufc.br.

#### EDITAL Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Seleção Para Professor Substituto Campus da Ufc Em Fortaleza.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede do Instituto abaixo discriminado, nos dias 03, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2017, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, as inscrições da seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no setor de estudo e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Cinesiologia, Biomecânica e Estágio Supervisionado	40h	01

#### 2. Titulação exigida: título de Mestre

•Taxa de Inscrição: R\$ 105,00 (cento e cinco reais);  
•Remuneração: R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos);

3. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

4. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

5. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, automaticamente, exigindo-se diploma de graduação.

6. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 05 (cinco) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Instituto interessado, da seguinte forma:

•Seleção com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação.

7. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 5 e 6, observadas as seguintes alterações:

#### 7.1. Titulação exigida: diploma de Graduação

•Taxa de Inscrição: R\$ 77,00 (setenta e sete reais);  
•Remuneração: R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos);

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

## SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC / MEAC

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

ESPÉCIE: A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2016 - Processo 23067 - P006859/2016-29. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
ASLI COMERCIAL EIRELI	01.578.276/0001-14	01	72.000,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do Complexo Hospitalar da UFC - HUWC / MEAC.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016

ESPÉCIE: A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2016 - Processo 23067 - P005325/2016-85. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	23.204.495/0001-76	01	11.385,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do Complexo Hospitalar da UFC - HUWC / MEAC.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

ESPÉCIE: A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2016 - Processo 23067 - P017529/2016-69. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME	07.612.398/0001-66	4	21.000,00
FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME	09.402.310/0001-07	1, 2 e 03	708.000,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do Complexo Hospitalar da UFC - HUWC / MEAC.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA  
Diretor do Complexo Hospitalar

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 153046

Processo: 23068.16292/16-99. DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da FEST ao "Programa de Extensão Cursos de Línguas". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/01/2017 a 27/01/2019. Valor Total: R\$13.301.000,00. Fonte: 250000169-2017NE800073. Data de Assinatura: 27/01/2017.

(SICON - 31/01/2017) 153046-15225-2017NE800001

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 153046

Processo: 23068001376201385. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 17843768000120. Contratado: IMG ALIANÇA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Reforma no LAFIBE, quadras externas, sala dos colegiados e biblioteca setorial do centro de Educação física e desporto, executados no campus de goiabeiras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2017 a 26/01/2018. Valor Total: R\$331.998,10. Fonte: H2000000-2016NE803507. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 31/01/2017) 153046-15225-2017NE800001

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1005/2017

Processo Nº 23068.020537/2016-82 - Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ Nº 32.479.123/0001-43 e ALINE SIMONELLI MOREIRA, CPF Nº 129.394.647-82, e ANNE LACERDA DE BRITO, CPF Nº 033.841.305-70. Objeto: Proporcionar estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, aos alunos regularmente matriculados. Assinatura: 27/01/2017.

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral Pregão 44/2016-CL/DA/UFES. Objeto: Registro de Preços durante um período de 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de Coletores de Lixo (Lixeiras) e outros equipamentos, com vistas à implementação da Coleta Seletiva nos Campi da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital) e outros documentos anexos do Pregão Eletrônico nº 44/2016-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 01/11/2016. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017. Processo Administrativo Nº 23068.012438/2016-27; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: Empresas vencedoras do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários licitados: 02.127.123/0001-13 - COPYCAD DIGITAL LTDA - ME; Grupo 6 (itens 23; R\$ 2,79; 24; R\$ 2,90; 25; R\$ 2,99); 02.872.908/0001-10 - COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; Grupo 1 (itens: 2; R\$ 224,00; 3; R\$ 221,00; 4; R\$ 221,00; 5; R\$ 221,00; 6; R\$ 221,00; 7; R\$ 944,00; 8; R\$ 944,00; 9; R\$ 1.163,00); Grupo 5 (itens: 21; R\$ 130,00; 22; R\$ 66,00); 05.230.436/0001-90 - MOGILASS CIENTIFICA LTDA - EPP; item 1; R\$ 2.590,00; 12.746.709/0001-10 - USAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME; Grupo 3 (itens: 15; R\$ 24,31; 16; R\$ 17,81; 17; R\$ 10,71); 18.290.096/0001-35 - RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; Grupo 2 (itens: 11; R\$ 80,00; 12; R\$ 30,00; 13; R\$ 40,00; 14; R\$ 40,00); item 10; R\$ 225,00.

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 386/2016 publicada no D.O.U de 28/12/2016, Seção 3, Pág. 45, Onde se lê: Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 2.156,25. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 4.500,00. Leia-se: Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 6.656,25.

(SIDEIC - 31/01/2017) 153046-15225-2017NE800001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 UASG 153047

Processo: 23068320499201655 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de FILTRO DE LEUCOCITOS E BOLSA DE TRANSFERÊNCIA para atender Unidade de Hematologia do HU-CAM/UFES Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 01/02/2017 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-6-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-6-2017). Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/02/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEIC - 31/01/2017) 153047-15225-2017NE800066

### PREGÃO Nº 158/2016 - UASG 153047

Processo: 23068319295201637 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CLIPE CIRÚRGICO, visando atender o Serviço de Cirurgia Geral do HU-CAM/UFES/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 01/02/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-158-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-158-2016). Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/02/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDEIC - 31/01/2017) 153047-15225-2017NE800066

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25022/2017 - UASG 154034

Processo: 23102000740201750 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e tratamento de esgoto com concessão, permissão ou autorizado, por se tratar de material imprescindível para o funcionamento das instalações e aparelhos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e tratamento de esgoto com concessão. Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 31/01/2017. LUIZ PEDRO SAN-GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 607.827,89. CNPJ CONTRATADA: 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDEIC - 31/01/2017) 154034-15255-2017NE801278